

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER								
NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
NEIDE BOM FOGO CORREA 41886439	1	PE-TC	244456936	030	21/12/2002	20/12/2007	29/09/2025	28/10/2025
NEIDE BOM FOGO CORREA 41886439	1	PE-TC	244456936	030	21/12/2002	20/12/2007	05/05/2026	03/06/2026
NEIDE BOM FOGO CORREA 41886439	1	PE-TC	244456936	030	21/12/2002	20/12/2007	25/08/2026	23/09/2026

CURITIBA, 16 / 09 / 2025

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria 293/2025.

Documento: **PORTARIA293.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 17/09/2025 07:35.

Inserido ao documento **1.677.789** por: **Sara Belarmino Caires** em: 16/09/2025 16:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5671525bf9fc4bc11ea057cf4643c700.